EDITAL Nº. 001/2018

CONCURSO PÚBLICO ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA (IPER) 002/2017

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA (IPER), no uso de suas atribuições legais, considerando contrato celebrado e em conformidade com art. 37, inciso II da Constituição da República e com a Lei Estadual nº 1.172 de 10 de abril de 2017, torna pública a presente **Convocação** para verificação dos locais de aplicação das provas objetiva e discursiva do concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vaga para o cargo da Carreira de **Analista Técnico Jurídico**, os quais estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico https://cpc.uerr.edu.br/?cat=84, no link Locais de Prova, a partir da data e horário constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar a data e os horários das provas conforme a seguir:

1. As provas serão conforme a seguir:
1.1 A prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada no dia 18 de fevereiro de 2018, às 8 horas (horário local), **com fechamento dos portões às 7h40**.
1.2 A prova discursiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada no dia 18 de fevereiro de 2018, às 14h (horário local), **com fechamento dos portões às 13h40.**

2. É de exclusiva responsabilidade do candidato atentar para instruções contidas no Edital 001/2017 de abertura do Concurso (Consolidado) - Concurso Público IPER Analista Jurídico, bem como a **impressão do comprovante de local de prova**, que estará disponível para impressão após às **18h** do dia **30/01/2018,** e **seguir as instruções** rigorosamente contidas no referido comprovante **sob pena de eliminação**.

3. A UERR não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos elencados no item 6.

4. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico https://cpc.uerr.edu.br/?cat=84, conforme item **2** deste edital, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5. Durante a realização das provas (objetiva e discursiva) é vedada consulta a livros (inclusive *Vade Mecum* ou similares), revistas, folhetos ou anotações, bem como não será permitida consulta à legislação ("lei seca"), anotada ou comentada, sendo ainda vedada a consulta a obras doutrinárias, a súmulas e à jurisprudência.

6. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer nos locais de provas com aparelhos eletrônicos (telefone celular, *pager*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *handheld*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógio com qualquer uma das funções anteriormente citadas etc.) ou armas de qualquer tipo.

6.1 A Universidade Estadual de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

6.2 A UERR não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

6.3 A UERR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2018.

CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO
Presidente Interino do IPER